Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 7/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de janeiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.197/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. TRANSF. INCREMENTO DO MAC PROP 36000581388202400/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso de provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL do INCREMENTO DO MAC, através do Ministério da Saúde DA PROPOSTA 36000581388202400/ANO: 2024 para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO, da EMENDA PARLAMENTAR - Coronel Crisostemo – Deputado Federal no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para CUSTEIO do (MAC) - Incremento temporário para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial do HPP, portanto, a urgência em inserir no orçamento vigente para sua execução e posterior prestação de contas tempestivamente conforme legislação pertinente, assim, se faz necessária a apreciação e análise dos Nobres Edis, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **24/01/2025 19:00:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19U3.0H00.814K.E34U.4018**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.4AC.EE7** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 7/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **24/01/2025 18:56:29**, contendo 262 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18K4.8V56.429E.W72R.1128

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.4AC.EE7, REGINA CELIA SCARPATI(24/01/2025 18:56:29) Palavras:262
Cód. Autenticidade: 18K4.8V56.429E.W72R.1128 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

PROJETO DE LEI

Nº 2.197/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de janeiro de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, R E F , TRANSF. INCREMENTO DO MAC PROP 36000581388202400/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre *crédito adicional especial no orçamento vigente na importância de* R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, INCREMENTO DO MAC Nº DA PROPOSTA: 36000581388202400/2024, *e será inserido no orçamento vigente* conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.302.0019.1XXX	INC. MAC - PROP Nº - 36000581388202400		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.0000.0000	200.000,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	200.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado recurso de *superávit financeiro apurado em 31/12/2024,* provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, INCREMENTO DO MAC; CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Saúde; Nº DA PROPOSTA: 36000581388202400 – ANO: 2024; BENEFICIÁRIO: 119135770001-00 – Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO; EMENDA PARLAMENTAR: 39450010 – Coronel Crisostemo – Deputado Federal; VALOR (CUSTEIO): R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); BANCO: Caixa Econômica Federal, Agencia: 2755/006, Conta: 00624109-3, Conta Ativa, Ano: 2024 - repassado em 27/12/2024; OBJETO: CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – CNES: 6869262 - Incremento temporário para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial do HPP. E se faz necessário inserir no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.4AC.C80, REGINA CELIA SCARPATI(24/01/2025 18:05:49) Palavras:638
Cód. Autenticidade: 1840.7R05.049V.Z03U.3274 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. TRANSF. INCREMENTO DO MAC PROP 36000581388202400/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente do *superávit financeiro apurado em 31/12/2024,* provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, INCREMENTO DO MAC, através do Ministério da Saúde, Nº DA PROPOSTA: 36000581388202400 – ANO 2024, para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO, EMENDA PARLAMENTAR: 39450010 – Coronel Crisostemo – Deputado Federal, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o OBJETO: CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – CNES: 6869262 - Incremento temporário para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial do HPP. E se faz necessário inserir no orçamento vigente. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **24/01/2025 18:37:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18Z8.5A37.3436.946V.2762**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.4AC.C80** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.197/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **24/01/2025 18:05:49**, contendo 638 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1840.7R05.049V.Z03U.3274

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 91/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de janeiro de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de* R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, de PROPOSTA DE INCREMENTO DO MAC, como sague;

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Saúde;

Nº DA PROPOSTA: 36000581388202400 – ANO: 2024;

BENEFICIÁRIO: BENEFICIÁRIO: 119135770001-00 – Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO;

EMENDA PARLAMENTAR: 39450010 – Coronel Crisostemo – Deputado Federal;

VALOR (CUSTEIO): R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

BANCO: Caixa Econômica Federal, Agencia: 2755/006, Conta: 00624109-3, Conta Ativa, Ano: 2024 - repassado em 27/12/2024;

Resolução do Conselho n°15/2024/CMS

OBJETO: CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – CNES: 6869262 – HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ENFERMEIRA ANA NERI;

Informo que a abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme se especifica:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.302.0019.1XXX	INC. MAC - PROP Nº - 36000581388202400		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.0000.0000	200.000,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	200.000,00

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:
Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:
1-PROPOSTA-36000581388202400_CUSTEIO MAC_200.000,00;
2-BCO 1074_CEF_CONTA 624109-3 - 200.000,00_31.12.2024.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde.
Portaria nº 020/2025_06.01.

ID: 1.4A7.73E, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(24/01/2025 10:53:28) Palavras:349
Cód. Autenticidade: 10A3.5353.8286.W186.7535 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A3.5353.8286.W186.7535 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 5
ID. do Doc.: 1.4A7.73E - 24/01/2025 10:53:28 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **24/01/2025 11:19:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1178.8H19.5513.6014.8236**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **24/01/2025 11:10:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X8.8710.210V.A359.7048**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.4A7.73E** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 91/FMS/2025**.

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **24/01/2025 10:53:28**, contendo 349 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A3.5353.8286.W186.7535

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A3.5353.8286.W186.7535 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 5
ID. do Doc.: 1.4A7.73E - 24/01/2025 10:53:28 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta 36000581388202400

Ano 2024

CNPJ 11913577000100

Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Esfera Administrativa 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População 12.263

Telefone

Município ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CEP 76.952-000

Endereço
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450010	200.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	6869262	R$ 200.000,00

Valor da Proposta: R$ 200.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A3.5353.8286.W186.7535 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 5
ID. do Doc.: 1.4A7.73E - 24/01/2025 10:53:28 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

CAIXA

Extrato por período

Grau de sigilo
#PESSOAL

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS
Conta: 2755/006/00624109-3
Data: 15/01/2025 - 16:33

PERÍODO
DEZ/2024

Movimentações desde o dia 01/12/2024 até o dia 31/12/2024

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
27/12/2024	0	CRED.AUTOR	200.000,00 C	200.000,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A3.5353.8286.W186.7535 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 4 / 5
ID. do Doc.: 1.4A7.73E - 24/01/2025 10:53:28 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Nº. 015/2024/CMS **Alto Alegre dos Parecis, 05 de junho de 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40 §60, da lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e da outras providencias".

Considerando a necessidade na legalidade dos tramites da Proposta de nº 36000591388202400 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, CNES 6869262 situada na Av. Afonso pena nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis, tal recurso oriundo de emenda parlamentar nº 39450010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de nº 36000591388202400 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender a Secretaria Municipal de Saúde situada na Av. Afonso pena nº 3288 Centro, CNES 6869262 no município de Alto Alegre dos Parecis, tal recurso oriundo de emenda parlamentar nº 39450010.

Art. 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Conselheiro: Claudemir Fernandes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **015/2024/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A3.5353.8286.W186.7535 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 5 / 5
ID. do Doc.: 1.4A7.73E - 24/01/2025 10:53:28 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8